



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
26A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio, 132 4o. andar
Centro Rio De Janeiro 20230-070 RJ
Tel: 21 23805126

PROCESSO: 0000624-36.2011.5.01.0026 - RTOrd

OFÍCIO - Nº.: 0036/2019

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2019.

Autor:

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias do Petroleo no Estado do Rio de Janeiro - SINDIPE TRO

Réu:

Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS

Referência: AP0100040-75.2018.5.01.0011

(501201914176172)

Excelentíssimo Desembargador

José Nascimento Araújo Netto

Com referência ao Malote Digital recebido do Gabinete do Des. José Nascimento Araújo Netto, em epígrafe, venho, prestar as informações a seguir.

Em relação à RT 0000624-2011.5.01.0026, ajuizada pela SINDIPETRO, informo que os autos foram arquivados definitivamente em 17/09/2018, sob o nº de lote CB 2018/000029-000030.

Não há no referido processo qualquer rol de substituídos juntado pelas partes.

Era o que me cabia informar.

Renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço,

Marcelo Segal
Juiz do Trabalho

Gab Des Jose Nascimento Araujo Netto

Avenida Presidente Antonio Carlos 251, 6o andar - Gabinete 44, Castelo
RIO DE JANEIRO RJ 20020-010